



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 057/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Cria na sede do distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua João Claudino", de seguinte descrição

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica criado na sede do Distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua João Claudino", de seguinte descrição:

Trecho com extensão de 455,80 m, largura de 10,00 m, apresentando perímetro de 931,60 m e área de 4.558,00 m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Sul com coordenadas (588655.08 e 9448418.37), medem-se 455,80 m até o ponto P2 (final) Norte (589066.44 e 9448593.07), medem 455,80m. (Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita Municipal em exercício

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>030.01</u>
17 JAN. 2024
Horário: <u>12:07</u>
 Responsável